



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 13/2023

Exmo. Senhor
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo para que estude junto ao setor competente a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para o município de Chavantes e Distrito de Irapé.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista. Muitos pais se deslocam de longe para levar seus filhos até a escola, mediante a dificuldade que algumas famílias possam ter para levar as crianças até a escola é de extrema importância ter transporte escolar para garantir a frequência dos alunos como forma de facilitar seu acesso à educação.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 2 de Março de 2023

ROBERTO CEZAR GOMES SOARES
Vereador